



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 24 DE JUNHO 2016 – ANO XXVI - 1.372 – Suplemento

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 10.612

de 21 de junho de 2016.

“Altera dispositivos do Decreto nº 10.213/2015, que constituiu o COMCITI - Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Botucatu”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 20.351/2016, D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os incisos II, IV, V e VIII do artigo 1º do Decreto nº 10.213, de 18 de maio de 2015, na seguinte conformidade:

- II – Representante da Secretaria Municipal de Governo:
- **Marcelo Emílio de Oliveira**
- IV – Representante da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos:
- **Antônio Aparecido Alves Cota**
- V – Representante da Secretaria Municipal de Educação:
- **Edileine Fernandes Henrique**
- VIII – Representante das Instituições de Ensino Superior – IES privadas sediadas no município de Botucatu:
Titular: **Prof.ª Dra. Mariana Wagner de Toledo Piza** (Instituição Toledo de Ensino).
Suplente:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de junho de 2016.

João Cury Neto - Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 21 de junho de 2016, 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

- Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.621

de 24 de junho de 2016.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 21.183/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$31.750,78 (trinta e um mil setecentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
611	Mobilidade Urbana	1.000,00
10337	Fazenda	30.750,78

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente da anulação parcial, até o limite de R\$1.000,00 (hum mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
610	Mobilidade Urbana	1.000,00

b) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2015, na importância de R\$22.542,97 (vinte e dois mil quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos);

c) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$8.207,81 (oito mil duzentos e sete reais e oitenta e um centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de junho de 2016.

João Cury Neto - Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 24 de junho de 2016 - 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

- Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.622

de 24 de junho de 2016.

“Constitui o Conselho Municipal de Cultura”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 5º da Lei nº 4.811, de 19 de junho de 2007, D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal de Cultura, para um mandato de dois anos, com a seguinte representação:

I – Representantes do Poder Executivo

Titular:

Osni de Pontes Ribeiro Júnior
Cláudia Maria Bassetto Jesuino
João Carlos Figueroa
Guilherme de Moraes Corrêa
Rodrigo Silva Lin

Suplente:

Luiz Augusto de Barros Salgado
Rosemara Celeste
Luiz Roberto de Oliveira
Moacyr Villela Júnior
Douglas Bressiani Iglesias Mundim

II – Representantes da Comunidade

Titular:

Janete dos Santos Lima
Jonas Santos Estevão
Fernando Bassetto Vasques
Mariano Federico Fidel Pikman
Leandro Dal Farra Topal
Berenice Pereira Balsalobre
Leonardo Defente Teixeira
Araldo José Milanezi Vieira
Valmir do Amaral Soares Júnior
Daniel de Carvalho

Suplente:

Carlos Alberto Alves
João Gabriel Mendes Queiroz
Sérgio Martins Viana Júnior
Felipe Gabriel Toledano
Keila de Oliveira Silva
Cristina Aoki Watanabe
Carolina Câmara
Sirlei de Jesus Zuccari
Mária Aparecida dos Santos
Willian Pelares

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de junho de 2016.

João Cury Neto - Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 24 de junho de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio - Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

“APOSENTA SERVIDORA QUE ESPECIFICA”

Decreto nº 10.513, de 8 de março de 2016, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a servidora INÊS FELIPE RODRIGUES,

de acordo o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05. Botucatu, 8 de março de 2016.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

“APOSENTA SERVIDORA QUE ESPECIFICA”

Decreto nº 10.523, de 17 de março de 2016, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a servidora SILVANA APARECIDA

SIGNORETTI, de acordo o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

Botucatu, 17 de março de 2016.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

"APOSENTA SERVIDOR QUE ESPECIFICA"

Decreto nº 10.524, de 17 de março de 2016, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor LUIS AUGUSTO DE BARROS SALGADO, de acordo o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

Botucatu, 17 de março de 2016.
João Cury Neto
 Prefeito Municipal

"APOSENTA SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

Decreto nº 10.546, de 13 de abril de 2016, concede aposentadoria voluntária por idade a servidora ROSA MARIA DE CAMPOS, de acordo com o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

Botucatu, 13 de abril de 2016.
João Cury Neto
 Prefeito Municipal

"APOSENTA SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

Decreto nº 10.554, de 20 de abril de 2016, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a servidora ISABEL CRISTINA GIGLIOLI DE OLIVEIRA, de acordo o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

Botucatu, 20 de abril de 2016.
João Cury Neto
 Prefeito Municipal

"APOSENTA SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

Decreto nº 10.566, de 3 de maio de 2016, concede aposentadoria voluntária por idade a servidora ELOISA DE FATIMA BUENO, de acordo com o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

Botucatu, 3 de maio de 2016.
João Cury Neto
 Prefeito Municipal

"APOSENTA SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

Decreto nº 10.578, de 18 de maio de 2016, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a servidora MARIA APARECIDA ALVES MEDEIROS, de acordo o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

Botucatu, 18 de maio de 2016.

"APOSENTA SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

Decreto nº 10.594, de 6 de junho de 2016, concede aposentadoria voluntária por idade a servidora SELMA JOAQUIM CAMARA, de acordo com o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

Botucatu, 6 de junho de 2016.
João Cury Neto
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.623

de 24 de junho de 2016.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativo n.ºs 20.919/2016; 21.604/2016 e 21.607/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$965.950,00 (novecentos e sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
07	Gabinete do Prefeito	10.000,00
115	Educação	124.000,00
135		19.450,00
106		380.000,00
74		25.000,00
90		141.500,00
110		197.500,00
125		50.000,00
731	Políticas de Inclusão	19.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais, até o limite de 965.950,00 (novecentos e sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$	
09	Gabinete do Prefeito	10.000,00	
113	Educação	93.000,00	
108		10.000,00	
127		16.000,00	
130		5.000,00	
129		10.000,00	
134		6.660,00	
137		2.790,00	
105		593.500,00	
107		150.000,00	
124		50.000,00	
732		Políticas de Inclusão	19.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de junho de 2016.

João Cury Neto - Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 24 de junho de 2016 - 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio- Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

Extrato de Contrato

Contrato nº 733/2014

Lei nº 5.127/2010 – Contrato nº 197/2010

Contratantes: MRV Engenharia e Participações S/A-Município de Botucatu – Sabesp

Objeto: Doação rede água e esgoto sanitário do condomínio parque Baltimore

Valor: R\$384.634,17

Assinatura: 9.1/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Edital de Convocação: Pregão Presencial nº 03/2016 – menor preço global/empreitada global

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços visando a reforma de sanitários e a colocação de piso tátil no passeio público do prédio da Câmara Municipal, consoante especificações constantes do Anexo I e demais documentos que integram o edital completo, disponível no site www.camarabotucatu.sp.gov.br.

Abertura: 16 de junho de 2016, às 9 horas, na Câmara Municipal de Botucatu.

Informações com a pregoeira na Pça Com. Emílio Peduti, nº 112, ou pelo fone/fax (14) 3882-0636 ou pelo e-mail: contabilidade@camarabotucatu.sp.gov.br